



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 037/2016- CEXT/ CEPE

Referenda a Resolução nº 028/2016-CEXT/CEPE, que Aprovou a realização do programa intitulado: “Arte do Campus”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.003852/2016-83,

RESOLVE:

Art.1º Referendar a Resolução nº 028/2016-CEXT/CEPE, que Aprovou a realização do programa intitulado: “Arte do Campus”, sob a coordenação de Leila Adriana Baptaglin.

Art. 2º Convalidar desde o dia 04 de março de 2013, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do programa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 21 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Vladimir de Souza

Presidente da Câmara de Extensão/ CEXT/ CEPE
Matrícula Siape nº 2207993